



MUNICÍPIO DE JACUÍ
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 1.747/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NA LEI DE ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), destinados à realização de obra para construção de muro de arrimo na Rua Padre Alfeu de Melo Castro - Bairro São Geraldo, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.05 – Secretaria de Infra-Estrutura	
Subunidade:	02.05.01 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Classificação programática:	15.451.1501.1070 – Construção de Muro de Arrimo	
Natureza da despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	12.000,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

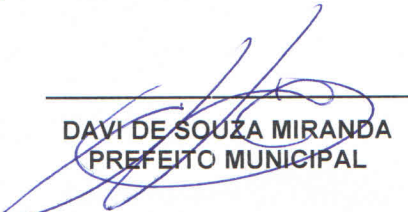
Email - licitacao@jacui.mg.gov.br

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial será utilizada a Anulação parcial/total das seguintes dotações:

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.05 – Secretaria de Infra-Estrutura	
Subunidade	02.05.01 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	15.451.1501.1014 – Pavimentação de Vias	
programática:	Urbanas	
Natureza da despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	12.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 18 de março de 2016


DAVI DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.747</u> , de <u>18/03/2016</u>	
APROVADO por <u>06</u> votos a <u>0</u> .	
Sala das Sessões <u>12</u> de <u>Abril</u> de <u>2016</u> .	
	

Célio Batista da Silva
Presidente